ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 23/2022

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **EDEVAL BORCIONI**, da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA NO MUNICÍPIO, AÇÕES E CAMPANHAS QUE AUXILIEM A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CONSTANTINA.

A) QUE SEJA REALIZADO NO MÊS DE OUTUBRO, AÇÕES EM PROL DA VIDA ANIMAL, ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DOS ANIMAIS (04/10):
- **CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS PARA A APAC;**
- **AÇÕES PARA DOAÇÕES DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PETS;**
- **FEIRAS DE ADOÇÃO;**
- **CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CASTRAÇÃO;**
- **CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO AS ESCOLAS.**

B) QUE O PODER PÚBLICO DISPONIBILIZE UM SERVIDOR PARA COLABORAR COM A APAC, PRINCIPALMENTE NA FISCALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS.

C) QUE SEJA CRIADA UMA LEI MUNICIPAL, PARA IMPOR MULTA AOS INFRATORES (LEI FEDERAL 14.064):
- **REVERTENDO O VALOR PARA A APAC, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO À VÍTIMA (DESPESAS).**

D) QUE SEJA IMPLEMENTADO O CENSO ANIMAL, PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO, E O CADASTRAMENTO DESTE ANIMAIS PARA O CONTROLE POPULACIONAL.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem da importância da APAC e do bom trabalho que é desenvolvido pelos seus voluntários. Pessoas que se doam a causa animal, colaborando com a saúde pública, sete dias por semana, 24h por dia sem ganhar nada em troca.

Esta indicação busca garantir que o trabalho que vem sendo realizado pela APAC, desde 2014, possa continuar a ser realizado no município. Pois a cada dia os casos de abandono e maus-tratos aumentam, e cada vez é mais difícil de conseguir voluntários em prol da saúde animal. Sendo que os custos para o atendimento das vítimas e despesas com ração, abrigo, cobertor, roupas e medicamentos são conseguidos através de doações, as quais estão diminuindo.

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Sala das Sessões, aos 04 de outubro de 2022.

Edeval Borcioni
Proponente